

MATRÍCULA

30860

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Loja "H" do edifício em construção sito na Rua Cupertino Durão nº 219, com direito a 2 vagas de garagem, sendo 1 no pavimento de acesso e 1 na parte descoberta do pavimento elevado de garagem e sua correspondente fração ideal de 1380/100000..... do respectivo terreno, que mede, em sua totalidade: 35,50m de frente pela Rua Adalberto Ferreira; mais 30,00m em curva interna, subordinada ao raio de 45,50m, concordando com o alinhamento da Rua Cupertino Durão por onde mede 17,00m; 53,00m de largura nos fundos, onde confronta com os lotes 4, 6, 8 e 10 da Rua José Linhares, de propriedade da Cia. de Terrenos Leblon Ltda., ou sucessores, à direita mede 22,50m mais 11,50m, configurando um ângulo obtuso interno, onde confronta com o prédio nº 117 da Rua Cupertino Durão e 21,50m à esquerda, onde confronta com o lote de terreno nº 3 da Rua Adalberto Ferreira. Inscrito no FRE sob o número 803.612 (MP) CL 6926 . PROPRIETÁRIOS: 1) Antonio Sanches Galdeano e sua mulher Carmen Rey Galdeano, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF sob o nº 033.646.147, residentes e domiciliados nesta cidade; e 2) Empresa Real de Engenharia Limitada, CGC nº 33.008.798/0001-77, com sede nesta cidade na Rua São José nº 40, 10º/11º andares (na proporção de 70% para os primeiros e 30% para a segunda). TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FP, nº 74.975, fls. 205, de 16.05.75. Rio de Janeiro,

18 JUN 1980

SPIRILLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1- 30.860 -MEMORIAL: O imóvel integra o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no livro 8-I, nº 419, fls. 03. Rio de Janeiro, 18 JUN 1980

SPIRILLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV- 2 - 30.860- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 26.04.78, instruído por certidões nºs 119.078 e 115.692, passadas respectivamente em 28.06.78 e 14.04.78, pelo Departamento Geral de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura desta cidade, protocolados

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA
30860

FICHA
01
VERSO

neste cartório sob o nº 36.034, fica averbada a construção da loja, cujo "habite-se" foi concedido em 13.04.78, Rio de Janeiro, **18 JUN 1980** - *Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-3- 30.860- RETIFICAÇÃO À MATRÍCULA: Com fulcro no § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.73, artigo 213, fica retificada a matrícula para constar que os títulos aquisitivos dos proprietários foram registrados nos livros 3-FP, fl. 205, sob o nº de ordem 74.975, em 16.05.75 e 3-FO, fl. 248, sob o nº de ordem 74398, em 10.04.75. Rio de Janeiro, **14 SET 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-4-30.860-TÍTULO: Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3547, fl. 022, de 24.09.82, protocolada neste cartório sob o nº 105.222.-VALOR:... CR\$6.000.000,00.-TRANSMISSÃO: Pago pela guia nº 24/35628 em 24.09.82.-TRANSMITENTES: 1) - Antonio Sanches Galdeano, industrial e sua mulher Cármen Rey Galdeano, do lar, inscritos no CPF sob o nº 003.646.147-49, e 2)-Empresa Real de Engenharia Ltda., com sede nesta cidade, na Rua São José nº 70, 20º andar, já qualificados na matrícula.-ADQUIRENTE: Cauby Peixoto, brasileiro, artista, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o número... 083.371.447-34, residente e domiciliado nesta cidade.-Rio de Janeiro, **27 OUT. 1982** - *Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA 02



MATRÍCULA

30860

FICHA

02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 30.860-

AV-5-30.860-CERTIFICADO DO IAPAS RELATIVO À OBRA: Quando do registro da compra e venda objeto do ato R-4, foi apresentado o certificado de quitação do IAPAS nº 266589, relativo à obra para os fins previstos na Lei decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. Rio de Janeiro, 27 OUT. 1982 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R_6_30.860_TITULO: Locação. FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 02_12_82 e requerimento de 10_01_84, protocolados neste cartório sob o nº 123.516. VALOR: O aluguel mensal será de Cr\$80.000,00, reajustáveis anualmente com base nas variações das ORTN's. PRAZO: 5 anos, a contar de 01_01_83 e a terminar em 31_12_87. CONDIÇÕES: O presente registro é efetuado para os fins do art. 25 da Lei nº 6649/79 e seus parágrafos, acrescentados pela Lei nº 6698/79. LOCADOR: Gauby Peixoto, já qualificado no ato R_4. LOCATARIO: Helvécio Freire de Souza Filho, brasileiro, casa do, dentista, CPF nº 075.614.314_49, residente em Petrópolis RJ. Rio de Janeiro, 12 JAN. 1984 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

30860

FICHA

02

VERSO

R-7-30.860- TÍTULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO:--
 Escritura do 8º Ofício de Notas desta cidade, livro 1927, fl. 121,
 em 16.03.87, extraída por certidão em 03.10.91, protocolada neste
 cartório sob o nº 216.409, em 03.10.91. VALOR: Cz\$1.500.000,00,--
 reajustável e pagável na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável
 e irretroatável, com imissão na posse. PROMITENTE VENDEDOR: Cauby
 Peixoto, já qualificado no ato R-4. PROMITENTES COMPRADORES: 1)---
 Helvécio Freire de Souza Filho, cirurgião dentista, CPF nº---
 075.614.314-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria
 das Graças Torres de Souza, residente e domiciliado nesta cidade;
 2) Antonio Américo Soeiro Silva, dentista, solteiro, maior, CPF--
 nº 075.022.733-87, residente e domiciliado nesta cidade; 3) Rena-
 to Bueno de Souza, divorciado, do comércio, CPF nº 823.281.378-49,
 residente e domiciliado em Campinas-SP; e 4) Antonio Raimundo Go-
 mes Silva Filho, CPF nº 027.463.793-68, casado pelo regime da co-
 munhão de bens com Lila Léa Carvalho Simas e Silva, residente e--
 domiciliado em Brasília-DF, todos brasileiros. Rio de Janeiro,

09 OUT 1991

Cicelina de Souza Magalhães
 Cicelina de Souza Magalhães - Escrev. Aut
 Matrícula 06/3141 (IPERJ)

R-8-30.860- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido
 em 03.12.1999, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda
 Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº -
 266/98, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra -
 HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, contendo auto de penhora e
 depósito de 13.03.2000, funcionando como depositário Hel-
 vecio Freire de Souza Filho, protocolado sob o nº 306.623, em
 22.03.2000. VALOR: R\$ 1.949,34. DEVEDOR: HELVECIO FREIRE DE SOU-
 ZA FILHO, já qualificado no ato R-7. CREDOR: Município do Rio de
 Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

30860

FICHA


03



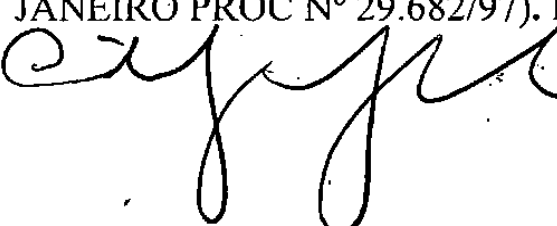
2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro, **15 MAI 2000**


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-9-30.860- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 11.07.2002, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.120.032619-3, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Helvecio Freire de Souza Filho, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 20.08.2002, funcionando como depositário o 6º Depositário judicial, protocolado sob o nº 338.940, em 04.11.2002. **VALOR:** R\$2.350,58. **DEVEDOR:** Helvecio Freire de Souza Filho, já qualificado no ato R-7. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 14 DE NOVEMBRO DE 2002.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA


30860

FICHA

03

VERSO

R-10-30.860- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Mandado expedido em 13.02.2007, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 3ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.120.041223-9, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 19.03.2007, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 397.018, em 24.01.2008. **VALOR:** R\$18.000,66. **DEVEDOR:** HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, já qualificado no ato R-7. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 20/02/2008.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-30.860- **SEQUESTRO:** Nos termos do Ofício nº 29/2009/OF, expedido em 12.01.2009, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído do Sequestro de Bens - CPC-Sequestro (Processo nº 1997.001.003176-2), em que é autor o Ministério Público e réus JOSE AMERICO PEON DE SA e ECIG EMPRESA COMERCIAL ILHA DO GOVERNADOR S/A, funcionando como depositário JOSE AMERICO PEON DE SA, - CPF nº 038.047.717-34, protocolado sob o nº 410.586, em 12.02.2009, fica registrado que o referido Juízo determinou o sequestro de 1/4 do presente imóvel.

Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA

30860

FICHA

4



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

VALOR DA DÍVIDA: R\$114.000,00. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS DO PRESENTE ATO, O SEU CANCELAMENTO FICARÁ NA DEPENDÊNCIA DO DITO RECOLHIMENTO. Rio de Janeiro, 03/03/2009.

Maria Cristina Manso Marques

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES

4º Substituto

CTPS 94221 S 368 RJ

R-12-30860- TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 15/01/2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação Monitória, Processo nº 0015871-24.2007.8.19.0001 (2007.001.015195-6), proposta por CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA em face de ANTÔNIO AMÉRICO SOEIRO SILVA, contendo termo de penhora de 22/06/2017, funcionando como depositário ANTONIO AMÉRICO SOEIRO SILVA, protocolado sob o nº 518057, em 28/06/2019. **VALOR:** R\$22.288,16. **DEVEDOR(ES):** ANTÔNIO AMÉRICO SOEIRO SILVA, CPF nº 075.022.733-87, já qualificado no ato **R-7. CREDOR(ES):** CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, CNPJ nº 92.017.516/0007/52, com sede na Rua Barão da Torre, nº 308, nesta cidade. Rio de Janeiro, 11/07/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECXZ 47932 FQT** *Gama*

Virgínia L. Erbiste da Gama

5º Substituto

Mat. 94/1527

R-13-30860- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 1693/2022/OF expedido em 15/03/2022 pelo Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0292900-83.2018.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, contendo auto de penhora de 12/04/2021, funcionando como depositário HELVECIO FREIRE DE SOUZA

Continua no Verso...

MATRÍCULA

30860

FICHA

4

VERSO

FILHO, protocolado sob o nº 544245, em 17/03/2022. **VALOR:** R\$58.223,26. **DEVEDOR(ES):** HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, CPF nº 075.614.314-49. **CREDOR(ES):** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/03/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDYU 90594 LFB**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

R-14-30860- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 1690/2022/OF expedido em 15/03/2022 pela Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0125304-79.2015.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, contendo auto de penhora de 05/04/2021, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 544521, em 24/03/2022. **VALOR:** R\$35.870,77. **DEVEDOR(ES):** HELVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO, já qualificado no ato R-7. **CREDOR(ES):** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 01/04/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDYU 91212 WEJ**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814